



00283

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 58298/2018

Validade: 20/05/2018

Razão Social: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME

CNPJ: 22360896000152

Num. Registro: 66093

Registrada desde : 19/04/2018

Capital Social: R\$ 80.000,00

Endereço: RUA PERNAMBUCO, 101 CENTRO

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-PR

CEP: 85601300

Objetivo Social:

Impressão de material para uso publicitário, serviços de propaganda, adesivamento para fins publicitários e envelopamento de veículos, serviços de fotocópias e plotagem, serviços de acabamentos gráficos, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de letras, letreiros placas de qualquer material, fabricação de painéis e letreiros luminosos fabricação de toldos, tendas, cortinas painéis, inclusive artefatos. serviços de atividades paisagísticas, serviços de pintura e acabamento de construção em geral; comércio varejista de vidros, serviços de usinagem, tornearia e solda; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades circunscrito às atribuições de seu responsável técnico na área de Eng. Civil.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DIEGO ALAN MADRUGA

Carteira: PR-165158/D Data de Expedição: 17/10/2017

Desde: 19/04/2018 Carga Horária: 6: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea"

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento,

esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 154173/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/04/2018 09:00:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **58302/2018**

Validade: 20/05/2018

Nome Civil: DIEGO ALAN MADRUGA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-165158/D
Registro Nacional : 1716926270
Registrado(a) desde : 17/10/2017
Data Vcto Registro : 17/10/2018
Filiação : WILSON NUNES MADRUGA
VANDERLI MARIA CASALI MADRUGA
Data de Nascimento : 08/10/1994
Carteira de Identidade : 103855381
Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 09807353947

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Data da Colação de Grau : 12/07/2017
Situação : Regular
Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea"

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
66093 - KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
Desde: 19/04/2018 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

De acordo com o disposto no artigo 57, da Lei 5.194/66, o profissional deverá apresentar no prazo de 01 (hum) ano, o seu diploma devidamente registrado junto ao Órgão Competente, para a efetivação do seu registro, sob pena de interrupção.

Para fins de: LICITAÃ+Ã•ES

20/04/2018

CREA

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 154176/2018.

00286

Emitida via Internet em 20/04/2018 09:01:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

2

Bel

ut

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME

990287

CNPJ/MF: 22.360.896/0001-52 Inscrição Estadual: 9070632168

Rua: Pernambuco, n.º 101 - Bairro: Centro

Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.601-300

Fone: (46) 99912-2747 - kelly_trapp007@hotmail.com

À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – Paraná.

**LICITAÇÃO Nº 071/2018 – PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 271/2018**

OBJETO: Contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da Municipalidade.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa **KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI-ME** com sede na com sede Rua Pernambuco, n.º 101, Bairro Centro, CEP 85.601-300, C.N.P.J. nº 22.360.896/0001-52, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão/PR, 18 de abril de 2018.



Kelly Roberta Trapp
RG nº 9.606.621-0 SESP/PR
CPF nº 065.265.939-09
Representante Legal

22.360.896/0001-52
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
Sto Inácio de Loyola, 804 - São Miguel
CEP 85.602-310 Fco Beltrão PR



KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME

990288

CNPJ/MF: 22.360.896/0001-52 Inscrição Estadual: 9070632168

Rua: Pernambuco, n.º 101 - Bairro: Centro

Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.601-300

Fone: (46) 99912-2747 - kelly_trapp007@hotmail.com

À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – Paraná.

**LICITAÇÃO Nº 071/2018 – PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 271/2018**

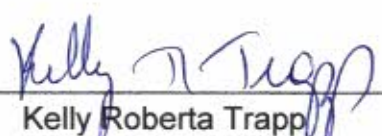
OBJETO: Contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da Municipalidade.

**REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI-ME** com sede na com sede Rua Pernambuco, n.º 101, Bairro Centro, CEP 85.601-300, C.N.P.J. nº 22.360.896/0001-52, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão/PR, 18 de abril de 2018.




Kelly Roberta Trapp
RG nº 9.606.621-0 SESP/PR
CPF nº 065.265.939-09
Representante Legal

22.360.896/0001-52
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
Sto Inácio de Loyola, 804 - São Miguel
CEP 85.602-310 Fco Beltrão PR





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107988562		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GERALDO CORAZZA BLASIUS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) OLIVIO CORAZZA BLAZIUS		(mãe) IVA ENGELS BLASIUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/03/1989	IDENTIDADE (número) 96240864	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 047.854.119-88			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - apenas no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA SOROCABA			NÚMERO 249
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	CEP 85603-640	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GERALDO CORAZZA BLASIUS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA Sorocaba			NÚMERO 249
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Pinheirinho	CEP 85603-640	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GERALDOCORAZZA7@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 12.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) doze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8129000 Atividade Secundária 4213800, 4321500, 4330404, 4399103, 8130300	Descrição do Objeto 8129-0/00 - SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AVIÁRIOS; 8130-3/00 - SERVIÇOS DE JARDINAGEM E Poda E PLANTIO DE ÁRVORES; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES EM GERAL; 4399-1/03 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS EM ALVENARIA; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E CALÇADAS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.707.743/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 19/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten Signature]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<i>[Handwritten Signature]</i>		<i>[Handwritten Signature]</i>	
		 PR1170001207966	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 11:14 SOB N° 20177340916.
PROTOCOLO: 177340916 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704214501. NIRE: 41107988562.
GERALDO CORAZZA BLASIUS ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

0029m



Selo: PZUnY.fQCAZ.7fZr7 - kWhj.LQOpX

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: GERALDO CORAZZA BLASIUS, Dou fé, Em test.º da Verdade.

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2017

Franciane Cardoso - Escrevente

Franciane Cardoso
Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 534 Centro - Franciane B0020716 - 82601-205
40 2001 0321 | 2001 0322 - www.TABELONATO.NOT.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 11:14 SOB N° 20177340916.
PROTOCOLO: 177340916 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704214501. NIRE: 41107988562.
GERALDO CORAZZA BLASIUS ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
ATO CONSTITUTIVO
GERALDO CORAZZA BLASIU ME
NIRE 41107988562
CNPJ 23 707 743/0001-00

Ato Constitutivo de transformação de Empresário Individual para EIRELI

GERALDO CORAZZA B LASIUS, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, maior, nascido em 24/03/1989, empresário, CPF/MF 047 854 119 88, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 9.624.086-4/SESP-PR, de 09/07/2002, residente e domiciliado à Rua Sorocaba, nº 249, Pinheirinho, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85603-640;

TITULAR do registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL, GERALDO CORAZZA BLASIU ME, com sede e domicilio à Rua Sorocaba, nº 249, Pinheirinho, Francisco Beltrão - PR, devidamente registrada na JUCEPAR sob o NIRE: 41107988562, de 20/11/2015 e CNPJ 23 707 743/0001-00, transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que passará a ter novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, que doravante se regerá pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A, da Lei nº 10.406/2002, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL: O ramo de atividade fica alterado para:

- SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AVIÁRIOS;
- SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PODA E PLANTIO DE ÁRVORES;
- SERVIÇOS DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, DE EDIFICAÇÕES EM GERAL;
- SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS EM ALVENARIA;

Página 1



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 11:14 SOB Nº 41600629230.
PROTOCOLO: 177341173 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704214510. NIRE: 41600629230.
GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
ATO CONSTITUTIVO
GERALDO CORAZZA BLASIU ME
NIRE 41107988562
CNPJ 23 707 743/0001-00

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
DEDETIZAÇÃO E DESENSETIZAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL: O capital no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica alterado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente no país, pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI: Fica transformado o REGISTRO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social, é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior:

TÍTULAR	%	QUOTAS	VALOR
GERALDO CORAZZA BLASIU	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

Página 2

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 11:14 SOB N° 41600629230.
PROTOCOLO: 177341173 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704214510. NIRE: 41600629230.
GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

00293

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
ATO CONSTITUTIVO
GERALDO CORAZZA BLASIU ME
NIRE 41107988562
CNPJ 23 707 743/0001-00

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA: GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI ME,
CNPJ 23 707 743/0001-00

GERALDO CORAZZA BLASIU, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, maior, nascido em 24/03/1989, empresário, CPF/MF 047 854 119 88, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 9.624.086-4/SESP-PR, de 09/07/2002, residente e domiciliado à Rua Sorocaba, nº 249, Pinheirinho, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85603-640; CONSTITUI uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 23 707 743/0001-00, que passará a reger-se pelo contido nas cláusulas seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI e com a denominação GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI ME, CNPJ 23 707 743/0001-00, constituída em 20/11/2015, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 20/11/2015.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário e/ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Página 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 11:14 SOB Nº 41600629230.
PROTOCOLO: 177341173 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704214510. NIRE: 41600629230.
GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
ATO CONSTITUTIVO
GERALDO CORAZZA BLASIOUS ME
NIRE 41107988562
CNPJ 23 707 743/0001-00

CLÁUSULA TERCEIRA – A EIRELI terá a sua sede e domicílio à Rua Sorocaba, nº 249, Pinheirinho, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85603-640, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A EIRELI terá por objeto social a exploração dos seguintes ramos de atividades:

SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AVIÁRIOS;

SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PODA E PLANTIO DE ÁRVORES;

SERVIÇOS DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES EM GERAL;

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS EM ALVENARIA;

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

DEDETIZAÇÃO E DESENSETIZAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está totalmente integralizado, em moeda corrente no país:

TÍTULAR	%	QUOTAS	VALOR
GERALDO CORAZZA BLASIOUS	100	100.000	100.000,00

Página 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 11:14 SOB Nº 41600629230.
PROTOCOLO: 177341173 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704214510. NIRE: 41600629230.
GERALDO CORAZZA BLASIOUS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
ATO CONSTITUTIVO
GERALDO CORAZZA BLASIUS ME
NIRE 41107988562
CNPJ 23 707 743/0001-00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado na empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A EIRELI será administrada pelo titular, GERALDO CORAZZA BLASIUS, dispensado de caução, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLAÚSULA NONA – Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Página 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 11:14 SOB Nº 41600629230.
PROTOCOLO: 177341173 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704214510. NIRE: 41600629230.
GERALDO CORAZZA BLASIUS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
ATO CONSTITUTIVO
GERALDO CORAZZA BLASIUS ME
NIRE 41107988562
CNPJ 23 707 743/0001-00

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade da informação e de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

Página 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 11:14 SOB N° 41600629260.
PROTOCOLO: 177341173 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704214510. NIRE: 41600629230.
GERALDO CORAZZA BLASIUS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
ATO CONSTITUTIVO
GERALDO CORAZZA BLASIUS ME
NIRE 41107988562
CNPJ 23 707 743/0001-00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O titular elege o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR, com renuncia de qualquer outra, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em uma única via.

Francisco Beltrão - PR, 19 de Outubro de 2017



Geraldo Corazza Blsius
GERALDO CORAZZA BLASIUS

[Handwritten signatures in blue ink]



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 11:14 SOB Nº 41600629230
PROTOCOLO: 177341173 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704214510. NIRE: 41600629230.
GERALDO CORAZZA BLASIUS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



Associação de Notários
do Paraná
TABF1180

00298

Selo: eZUNY.FQCAZ.5TZr7 - kJovJ.vdLcl

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: GERALDO CORAZZA
BLASIUS, Dou fé, Em test.º da Verdade.

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2017

Franciane Cardoso - Escrevente

Franciane Cardoso
Escrevente

R. Odeirane Tenente das Armas, 534 Centro - Francisco Beltrão - 89201-400
40 2001 0321 | 4091 0322 - www.TPARELONATO.NOTBR



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 11:14 SOB N° 41600629230.
PROTOCOLO: 177341173 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704214510. NIRE: 41600629230.
GERALDO CORAZZA BLASIUS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

GERALDO CORAZZA BLASIUS EIRELI
CNPJ: 23.707.743/0001-00

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 12 de Abril de 2018 às 12:24:53.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068



Firma: GERALDO CORAZZA BLASIU ME
Insc. Est: ISENTO CNPJ: 23.707.743/0001-00
Folha: 1 Livro: 00001

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 1

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00012 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00012 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GERALDO CORAZZA BLASIU ME
RUA SOROCABA Nr. 249
CASA
Bairro: PINHEIRINHO
CEP: 85.603-640 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 23.707.743/0001-00
Insc. Est: ISENTO Insc. Mun: 145
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL
Em: 20/11/2015 NIRE: 41107988562
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2016

[Handwritten Signature]
GERALDO CORAZZA BLASIU
ADMINISTRADOR

CPF: 047.854.119-88
RG: 9824086-4 SSP/PR

[Handwritten Signature]
GILMAR ANTONIO MATIELLO
TECNICO EM CONTABILIDADE
PR01909407
CPF: 200.143.259-34
RG: 1230268-PR

Ressalva: A data de encerramento do exercício social é 31/12/2016

[Handwritten Signature]
Gilmar Antonio Mattello
Téc. CRC/PR 190940-7
CPF 200.143.259-34
Rua Curitiba 1970 - Ed. Aline
85601-630 Francisco Beltrão PR

Visto da autoridade Fazendária

[Handwritten Signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Termo de Autenticação 17/025065-2
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
FRANCISCO BELTRAO
11 ABR 2017
VICTOR ANTONIO CALZAO
RESPONSÁVEL PELA AGENCIA

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente	Consolidado	Encerrado em - Dezembro/2016
ATIVO		
ATIV0		[Anual]
ATIV0 CIRCULANTE		21.287,18
DISPONIVEL		21.287,18
BENS NUMERARIOS	21.287,18	
CAIXA	21.287,18	
TOTAL DO ATIVO		21.287,18DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****21.287,18, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0005 do Livro Diário nr. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado: sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

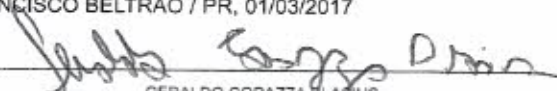
Valores Em: Moeda Corrente	Consolidado	Encerrado em - Dezembro/2016
PASSIVO		
PASSIVO		[Anual]
PASSIVO CIRCULANTE		1.728,80
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT		749,80
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG		
INSS A RECOLHER	549,80	
SIMPLES FEDERAL A RECOLHER	121,00	
OUTRAS CONTAS A PAGAR	428,80	
HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	200,00	
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO		979,00
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	979,00	
PRO-LOBORE A PAGAR	979,00	
PATRIMONIO LIQUIDO		19.558,38
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		12.000,00
CAPITAL SOCIAL	12.000,00	
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	12.000,00	
RESERVA DE LUCROS		7.558,38
RESERVAS DE LUCROS	7.558,38	
LUCROS ACUMULADOS	(40.000,00)	
RESULTADO DESTE EXERCICIO	47.558,38	
TOTAL DO PASSIVO		21.287,18CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****21.287,18, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0005 do Livro Diário nr. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado: sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 01/03/2017


GERALDO CORAZZA BLASIUS
ADMINISTRADOR

CPF: 047.854.119-88
RG: 9624086-4/SSP/PR


GILMAR ANTONIO MATIELLO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PR01909407
CPF: 20014325934
RG: 1230268-PR



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

RENDAS DE BENS E SERVICOS

PRESTACAO DE SERVICOS

65.485,83

65.485,83

PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA

65.485,83

(-)DEDUCOES E/OU ABAQTIMENTOS

(3.929,15)

IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC

(3.929,15)

SIMPLES-FEDERAL

(3.929,15)

Recelta Liquida

61.556,68CR

Lucro Bruto

61.556,68CR

DESPESA OPERACIONAIS

(13.998,30)

DESPESAS COMERCIAIS

(11.995,25)

CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)

(11.000,00)

RETIRADAS PROLABORE(DIRETOR COML)

(11.000,00)

OUTROS CUSTOS COMERCIAIS

(995,25)

PROPAGANDAS E PUBLICIDADES

(600,00)

AGUA,LUZ E GAS

(89,25)

IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS

(306,00)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

(2.000,00)

OUTROS CUSTOS ADMINISTRACAO

(2.000,00)

ASSESSORIA,ASSIST.TEC.E HONOR.PROF

(2.000,00)

DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS

(3,05)

DESPESAS FINANCEIRAS

(3,05)

JUROS DE MORA

(3,05)

Resultado Oper.Antes Provisoes

47.558,38CR

Resultado Antes Prov.IRI

47.558,38CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0005 do Livro Diário nr. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado: sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

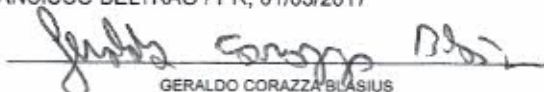
Lucro do Exercício

47.558,38CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0005 do Livro Diário nr. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado: sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 01/03/2017



GERALDO CORAZZA BLASIVUS
ADMINISTRADOR

CPF: 047.854.119-88
RG: 9624086-4/SSP/PR



GILMAR ANTONIO MATELLO
TECNICO EM CONTABILIDADE

PR01909407
CPF: 20014325934
RG: 1230266-PR



LIVRO DIÁRIO

Firma: GERALDO CORAZZA BLASIVUS ME
Insc. Est: ISENTO CNPJ: 23.707.743/0001-00
Folha: 12 Livro: 00001
Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 1

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00012 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00012 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GERALDO CORAZZA BLASIVUS ME
RUA SOROCABA Nr. 249
CASA
Bairro: PINHEIRINHO
CEP: 85.603-640 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 23.707.743/0001-00
Insc. Est: ISENTO Insc. Mun: 145
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL
Em: 20/11/2015 NIRE: 41107988562
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2016

[Handwritten Signature]
GERALDO CORAZZA BLASIVUS
ADMINISTRADOR

CPF: 047.854.119-88
RG: 9824086-4 SSP/PR

[Handwritten Signature]
GILMAR ANTONIO MATEIELLO
TECNICO EM CONTABILIDADE

PR01909407
CPF: 20014325934
RG: 1230268-PR

[Handwritten Markings: A, h, Bel]

Visto da autoridade Fazendária

[Handwritten Signatures]



[Handwritten Signatures]

[Handwritten Signature]

ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA

Ano 2016

1 LIQUIDEZ CORRENTE				10 CAPITAL DE GIRO PROPRIO			
ATIVO CIRCULANTE	21.287,18	=	12,31	ATIVO CIRCULANTE	21.287,18		
PASSIVO CIRCULANTE	1.728,80			+ ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00		
				- PASSIVO CIRCULANTE	1.728,80		
				+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00		
						=	19.558,38
2 LIQUIDEZ SECA				3 LIQUIDEZ GERAL			
ATIVO CIRCULANTE	21.287,18			ATIVO CIRCULANTE	21.287,18		
- ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE	0,00	=	12,31	+ ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00		12,31
PASSIVO CIRCULANTE	1.728,80			PASSIVO CIRCULANTE	1.728,80		
				+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00		
4 SOLVENCIA GERAL				5 ENDIVIDAMENTO			
ATIVO TOTAL	21.287,18		12,31	PASSIVO CIRCULANTE	1.728,80		
PASSIVO CIRCULANTE	1.728,80			+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00		0,08
+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00			ATIVO TOTAL	21.287,18		
6 IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL				7 IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO			
ATIVO PERMANENTE	0,00		0,00	ATIVO PERMANENTE	0,00		0,00
ATIVO TOTAL	21.287,18			PATRIMONIO LIQUIDO	19.558,38		
8 RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL				9 RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO			
LUCRO LIQUIDO	47.558,38	=	2,23	LUCRO LIQUIDO	47.558,38		2,43
ATIVO TOTAL	21.287,18			PATRIMONIO LIQUIDO	19.558,38		

[Handwritten Signature]
 GERALDO CORAZZA BLASUS
 ADMINISTRADOR

CPF: 047.854.119-88
 RG: 9624086-4/SSP/PR

[Handwritten Signature]
 GILMAR ANTONIO MATIELLO
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 PR01909407

CPF: 20014325934
 RG: 1230268-PR

[Multiple handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.707.743/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2015
NOME EMPRESARIAL GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SOROCABA	NÚMERO 249	COMPLEMENTO
CEP 85.603-640	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	TELEFONE (46) 3527-2396 / (46) 8801-0154	
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERALDOCORAZZA7@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/04/2018** às **08:07:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI**
CNPJ: **23.707.743/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:09 do dia 04/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2018.

Código de controle da certidão: **6E87.3D0C.B1C0.24E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017885160-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.707.743/0001-00**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº8265/2018

RAZÃO SOCIAL: GERALDO CORAZZA BLASIUS - ME

CNPJ: 23.707.743/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 305322

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 305322

ENDEREÇO: RUA SOROCABA, 249 - QUADRA 548; LOTE 15; - PINHEIRINHO CEP: 85603640 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Atividades paisagísticas, Obras de alvenaria, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Serviços de pintura de edifícios em geral

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 11/04/2018

DATA DE VALIDADE: 10/06/2018

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJCX38A397

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 11/04/2018 - 08:09:02
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23707743/0001-00
Razão Social: GERALDO CORAZZA BLASIUS ME
Endereço: RUA SOROCABA 249 CASA / PINHEIRINHO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85603-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2018 a 29/04/2018

Certificação Número: 2018033103585686662227

Informação obtida em 11/04/2018, às 08:09:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERALDO CORAZZA BLASIOUS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.707.743/0001-00

Certidão nº: 147753790/2018

Expedição: 11/04/2018, às 08:10:18

Validade: 07/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERALDO CORAZZA BLASIOUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.707.743/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GERALDO CORAZZA BLASIOUS EIRELI - ME
 CNPJ: 23.707.743/0001-00
 RUA SOROCABA, 249, PINHEIRINHO
 FRANCISCO BELTRAO - PR, CEP: 85.603-640
 FONE: (46) 3527-2396

EDITAL DE PREGÃO Nº 071/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da Municipalidade

ANEXO - VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

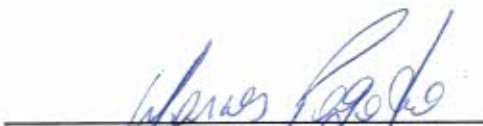
Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	Conselho de classe	Data de Registro
Marcos Vinicius Pagoto	Engenheiro Civil	PR-131617/D	10/05/2013

Francisco Beltrão, 11 de Abril de 2018.



Geraldo Corazza Blasius
 RG: 9.624.086-4
 Administrador



Marcos Vinicius Pagoto
 RG: 9.784.855-6
 Engenheiro Civil)










23.707.743/0001-00
GERALDO CORAZZA
BLASIOUS EIRELI - ME
 Rua Sorocaba, 249
 Pinheirinho CEP 85603-640
 Francisco Beltrão - Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 52735/2018

Validade: 11/05/2018

Razão Social: GERALDO CORAZZA BLASIUS - ME

CNPJ: 23707743000100

Num. Registro: 61267

Capital Social: R\$ 12.000,00

Endereço: RUA SOROCABA, 249 PINHEIRINHO

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-PR

Registrada desde : 22/06/2016

CEP: 85603640

Objetivo Social:

8129-0/00 - serviços de limpeza em aviários; 8130-3/00 - serviços de jardinagem e poda e plantio de árvores; 4330-4/04 - serviços de pintura, interior e exterior, em edificações em geral; 4399-1/03 - serviços de construção em alvenaria; 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica; 4213-8/00 - obras de urbanização em vias públicas, praças e calçadas.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito a área de Engenharia Civil.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MARCOS VINÍCIUS PAGOTO

Carteira: PR-131617/D Data de Expedição: 10/05/2013

Desde: 22/06/2016 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 140060/2018, ressaltando a

impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/04/2018 09:53:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **52732/2018**

Validade: 08/10/2018

Nome Civil: **MARCOS VINÍCIUS PAGOTO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-131617/D

Registro Nacional : 1712023500

Registrado(a) desde : 10/05/2013

Filiação : IZAIR PAGOTO

MARLI TEREZINHA CHERINI PAGOTO

Data de Nascimento : 22/03/1990

Carteira de Identidade : 97848556

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 01013678990

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - PATO BRANCO

Data da Colação de Grau : 04/05/2013

Diplomação : 27/06/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 140057/2018.

Emitida via Internet em 11/04/2018 09:52:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

EDITAL DE PREGÃO Nº 071/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da Municipalidade

ANEXO - IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa GERALDO CORAZZA BLASIUS EIRELI - ME, com sede na RUA SOROCABA, nº 249, C.N.P.J. nº 23.707.743/0001-00, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 11 de Abril de 2018.


Geraldo Corazza Blasius

5















Bel

GERALDO CORAZZA BLASIOUS EIRELI - ME
CNPJ: 23.707.743/0001-00
RUA SOROCABA, 249, PINHEIRINHO
FRANCISCO BELTRAO - PR, CEP: 85.603-640
FONE: (46) 3527-2396

00320

EDITAL DE PREGÃO Nº 071/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da Municipalidade

ANEXO - V

REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa GERALDO CORAZZA BLASIOUS EIRELI - ME, com sede na RUA SOROCABA, nº 249, C.N.P.J. nº 23.707.743/0001-00, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Francisco Beltrão, 11 de Abril de 2018.


Geraldo Corazza Blasius
Administrador





23.707.743/0001-00
GERALDO CORAZZA
BLASIOUS EIRELI - ME
Rua Sorocaba, 249
Pinheirinho CEP 85603-640
Francisco Beltrão - Paraná


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

00321

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.887.494/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/1994
NOME EMPRESARIAL GERCINDO SENHORIN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFICINA DA OBRA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV NICOLAU INACIO	NÚMERO 385	COMPLEMENTO
CEP 85.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA
UF PR	TELEFONE (045) 5381-108	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/04/2018 às 15:28:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 86887494/0001-93
Razão Social: GERCINDO SENHORIN ME
Nome Fantasia: ERVA MATE CARINHOZA
Endereço: ROD. PR 180 S/N KM 01 / INDUSTRIAL / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040306523752521255

Informação obtida em 18/04/2018, às 11:57:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERCINDO SENHORIN - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 86.887.494/0001-93

Certidão n°: 144078425/2018

Expedição: 01/02/2018, às 16:01:51

Validade: 30/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GERCINDO SENHORIN - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 86.887.494/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

00324

1

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 556/2018

REQUERENTE: O mesmo
CADASTRO...: 68200
NOME.....: GERCINDO SENHORIN - ME
CNPJ/CPF...: 86.887.494/0001-93
ENDEREÇO...: AV NICOLAU INACIO , 385 SAO CRISTOVAO
MUNICIPIO.: SALTO DO LONTRA UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão é válida sem rasuras por 30 (Trinta) dias a partir da data de emissão e cópia da mesma só terá validade se conferida com a sua original

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Código/Ano da certidão.....: 556/2018
Código da certidão.....: 290750171247295

Salto do Lontra - Pr, 18/04/2018

JOELCIO DALLA VALLE
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signatures]
Administração Municipal

[Handwritten signature]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017712907-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.887.494/0001-93**
Nome: **GERCINDO SENHORIN - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **GERCINDO SENHORIN**
CNPJ: 86.887.494/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:54:10 do dia 06/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2018.

Código de controle da certidão: **E9E0.B5F4.E61B.2B7E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Bel



000327

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SALTO DO LONTRA
FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

GERCINDO SENHORIN ME

CNPJ 86.887.494/0001-93, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR, 02 de Março de 2018, 16:46:30

MARIO CESAR MAFRA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ: 02.887.494/0001-93
Mario Cesar Mafra
Aux. Juramentado
Rua Curitiba, 435 - Bairro Colina Verde
85670000 SALTO DO LONTRA/PR

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/04/18
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

Funarpen - Selo Digital Nº dcEA2 . 69Pby . Q5bRk . Controle: XRf9k . LdPKn
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 38,00
Página 0001/0001

OFICINA DA OBRA

000328

GERCNIDO SENHORIN – ME - CNPJ: 86.887.494/0001-93
Av. Nicolau Inácio, 385, centro, Salto do Lontra – Pr. CEP 85670-00

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do trimestre encerrado em 31/03/2018.

Formula utilizada

SG – Solvência Geral

Ativo Total
Passivo Circulante + Passível Exigível a Longo Prazo
92.210,74
22.409,10 + 0,00

Resultado	SG = 4,11 (quatro ponto onze)
-----------	-------------------------------

E, por ser expressão da verdade firma a presente.

Salto do Lontra-Pr, 31 de março de 2018.

Firma Reconhecida


Ivo Carvalho

CRC/PR 27584/O-2

Contabilista



Firma Reconhecida


Gercindo Senhorin

RG. 5.410.476-6 SSP-PR

Empresário Titular





Av. Nicolau Inacio, nº385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93,
tel.: (46) 99937-3464

EDITAL DE PREGÃO Nº 071/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2018 MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de
prédios públicos da Municipalidade

ANEXO - IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa GERCINDO SENHORIN ME, com sede na AV. NICOLAU INACIO, nº 385, C.N.P.J.
nº86.887.494/0001-93, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer
impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 23 de ABRIL de 2018.

GERCINDO SENHORIN - ME
CNPJ: 86.887.494/0001-93
Av. Nicolau Inácio 385
CEP: 85670-000
Salto do Lontra - PR



Av. Nicolau Inacio, nº385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93,
tel.: (46) 99937-3464

EDITAL DE PREGÃO Nº 071/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2018 MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM


OBJETO: Contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de
prédios públicos da Municipalidade

ANEXO - V

REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO
7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa GERCINDO SENHORIN ME, com sede na AV. NICOLAU INACIO, nº 385, C.N.P.J. nº
86.887.494/0001-93, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo
27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro
de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre
e que não emprega menor de dezesseis anos.

FRANCISCO BELTRÃO 23 DE ABRIL DE 2018


GERCINDO SENHORIN - ME
CNPJ: 86.887.494/0001-93
Av. Nicolau Inácio 385
CEP: 85670-000
Salto do Lontra - PR











GERCINDO SENHORIN - ME

090334

Av. Nicolau Inacio, nº385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93,
tel.: (46) 99937-3464

EDITAL DE PREGÃO Nº 071/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2018 MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de
prédios públicos da Municipalidade

ANEXO - VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra,
caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome Especialidade Conselho de Classe Data do registro

NOME	ESPECIALIDADE	CONSELHO DE CLASSE	DATA DE REGISTRO
GERCINDO SENHORIN	ENG. CIVIL	CREA - PR	24/02/2005

FRANCISCO BELTRÃO 23 DE ABRIL DE 2018.


GERCINDO SENHORIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 78691/D



GERCINDO SENHORIN - ME
CNPJ: 86.887.494/0001-93
Av. Nicolau Inácio 385
CEP: 85670-000
Salto do Lontra - PR








00332

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 58016/2018

Validade: 16/10/2018

Razão Social: GERCINDO SENHORIN - ME

CNPJ: 86887494000193

Num. Registro: 43129

Registrada desde : 06/07/2005

Capital Social: R\$ 55.000,00

Endereço: AVENIDA NICOLAU INACIO, 385 CENTRO

Município/Estado: SALTO DO LONTRA-PR

CEP: 85670000

Objetivo Social:

Fabricação de Estruturas Pré-moldadas de concreto. Fabricação de Estruturas Metálicas. Construção de Edifícios. Serviços de Pintura de Edifícios. Preparação de canteiros e limpeza de terreno. Obras de Terraplenagem. Serviços de Engenharia e Elaboração de Projetos. Poda e plantio de árvores e manutenção de jardins. Comércio varejista de materiais de construção.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito a área de engenharia civil, circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no período de 19/04/2012 a 25/01/2018.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GERCINDO SENHORIN

Carteira: PR-78691/D

Data de Expedição: 25/02/2005

Desde: 06/07/2005 Carga Horária: 4: H/D Até: 19/04/2012

Desde: 26/01/2018 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **58018/2018**

Validade: 16/10/2018

Nome Civil: GERCINDO SENHORIN
Carteira - CREA-PR Nº :PR-78691/D

Registro Nacional : 1700192795
Registrado(a) desde : 25/02/2005

Filiação : JOÃO SENHORIN
IRACEMA BORGES SENHORIN

Data de Nascimento : 29/10/1971
Carteira de Identidade : 5.410.476-6
Naturalidade : CHOPINZINHO/PR

CPF : 74937707949

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 24/02/2005

Diplomação : 24/02/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO-ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 153494/2018.

Emitida via Internet em 19/04/2018 15:45:02

BU

BALANÇO PATRIMONIAL

Firma: GERCINDO SENHORIN ME
Insc. Est: 9033337903
Folha: 1

CNPJ: 86.887.494/0001-93
Livro: 00001

BALANÇO PATRIMONIAL

Nr. de Ordem: 1

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00007 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00007 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GERCINDO SENHORIN ME
AV. NICOLAU INACIO Nr. 385
SN
Bairro: CENTRO
CEP: 85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR
CNPJ: 86.887.494/0001-93
Insc. Est: 9033337903 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL PARANA
Em: 01/03/1994 NIRE: 041104031879
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
Data Sefaz: 01/03/2005
SALTO DO LONTRA / PR, 01 de Dezembro de 2017

GERCINDO SENHORIN
SOCIO GERENTE
CPF: 749.377.079-49
RG: 54104766

IVO CARVALHO
TECNICO CONTABILIDADE
PR 275840-2
CPF 92741398704
RG. 33406754 SSP/PR

Bel

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 16:05 SOB N° 20180060856.
PROTOCOLO: 180060856 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800229504. NIRE: 41104031879.
GERCINDO SENHORIN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2017

ATIVO

			[Anual]
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			21.953,91
DISPONIVEL		14.062,91	
BENS NUMERARIOS	14.062,91		
CAIXA	14.062,91		
ESTOQUES		7.891,00	
ESTOQUES	7.891,00		
ESTOQUES	7.891,00		
ATIVO PERMANENTE			34.786,13
IMOBILIZADO		34.786,13	
BENS EM OPERACOES	43.333,13		
MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	43.333,13		
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(8.547,00)		
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	(8.547,00)		
TOTAL DO ATIVO			56.740,04DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****56.740,04, bem como suas demonstrações.

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2017

GERCINDO SENHORIN
SOCIO GERENTE

CPF: 749.377.079-49
RG: 54104766

IVO CARVALHO
TECNICO CONTABILIDADE
PR 27584/O-2
CPF: 92741398704
RG: 33406754/SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 16:05 SOB Nº 20180060856.
PROTOCOLO: 180060856 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800229504. NIRE: 41104031879.
GERCINDO SENHORIN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2017

PASSIVO

		[Anual]
PASSIVO		
PATRIMONIO LÍQUIDO		56.740,04
CAPITAL SOCILAL		25.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00	
LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS		31.740,04
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	31.740,04	
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	31.740,04	
TOTAL DO PASSIVO		56.740,04CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****56.740,04, bem como suas demonstrações.

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2017

GERCIINDO SENHORIN
SOCIO GERENTE

CPF: 749.377.079-49
RG: 54104766

IVO CARVALHO
TECNICO CONTABILIDADE
PR 27584/O-2
CPF: 92741398704
RG: 33406754/SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 16:05 SOB N° 20180060856.
PROTOCOLO: 180060856 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800229504. NIRE: 41104031879.
GERCIINDO SENHORIN - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		(14.528,00)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(14.528,00)	
(-) AJUSTE DE ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	(14.528,00)	
LUCRO BRUTO		14.528,00DB
ADMINISTRATIVAS		
OCUPACAO	(8.547,00)	(8.547,00)
DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	(8.547,00)	
RESULTADO OPERAÇÕES ANTES PROVISÕES		23.075,00DB
RESULTADI ANTES PROVISÕES DO IR		23.075,00DB
PREJUIZO DO EXERCICIO		23.075,00DB

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2017

GERCINDO SENHORIN
SOCIO GERENTE

CPF: 749.377.079-49
RG: 54104766

IVO CARVALHO
TECNICO CONTABILIDADE
PR 27584/O-2
CPF: 92741398704
RG: 33406754/SSP/PR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 16:05 SOB Nº 20180060856.
PROTOCOLO: 180060856 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800229504. NIRE: 41104031879.
GERCINDO SENHORIN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Encerrado em - Dezembro/2017

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO NO INICIO DO PERIODO	54.815,04
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	23.075,00
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	31.740,04

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2017

GERCIINDO SENHORIN

SOCIO GERENTE

CPF 749.377.079-49

RG 54104766

IVO CARVALHO

TECNICO CONTABILIDADE

PR 27584/O-2

CPF 92741398704

RG 33406754/SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 16:05 SOB N° 20180060856. PROTOCOLO: 180060856 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800229504. NIRE: 41104031879. GERCIINDO SENHORIN - ME


Libertad Bogus SECRETARIA-GERAL CURITIBA, 23/01/2018 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Em - Dezembro/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

- A presente empresa ficou inativa no ano de 2017.



GERCINDO SENHORIN
SOCIO GERENTE
CPF: 749.377.079-49
RG: 54104766



IVO CARVALHO
TECNICO CONTABILIDADE
PR 27584/O-2
CPF: 92741388704
RG: 33406754/SSP/PR


CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 16:05 SOB Nº 20180060856.
PROTOCOLO: 180060856 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800229504. NIRE: 41104031879.
GERCINDO SENHORIN - ME




Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação











0340

BALANÇO PATRIMONIAL

Firma: GERCINDO SENHORIN ME
Insc. Est: 9033337903 CNPJ: 86.887.494/0001-93
Folha: 7 Livro: 00001
Período: 01 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

BALANÇO PATRIMONIAL

Nr. de Ordem: 1

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00007 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00007 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GERCINDO SENHORIN ME
AV. NICOLAU INACIO Nr. 385
SN
Bairro: CENTRO
CEP: 85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR
CNPJ: 86.887.494/0001-93
Insc. Est: 9033337903 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL PARANA
Em: 01/03/1994 NIRE: 041104031879
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
Data Sefaz: 01/03/2005
SALTO DO LONTRA / PR, 31 de Dezembro de 2017

GERCINDO SENHORIN
SOCIO GERENTE

CPF: 749.377.079-49
RG: 54104786

IVO CARVALHO
TECNICO CONTABILIDADE
PR 27584/O-2
CPF: 92741398704
RG: 33406754 SSP/PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 16:05 SOB Nº 20180060896.
PROTOCOLO: 180060856 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800229504. NIRE: 41104031879.
GERCINDO SENHORIN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Bu

Handwritten signature

Handwritten signature



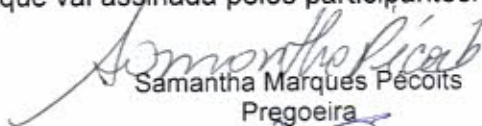
FOLHA DE ATA Nº 111/2018
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 71/2018. OBJETO: **Contratação
de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos
na manutenção de prédios públicos da
Municipalidade.**


Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento de envelopes nº 1: Propostas de Preços, nº 2 - Habilitação, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: "**MENOR PREÇO POR LOTE**", para **Contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da Municipalidade.** Conduzido pela Pregoeira Samantha Marques Pécoits, auxiliado por Isabel Cristina Paini, membro da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 154/2018, de 03/04/2018. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10165 do dia 09/04/2018 pagina 27; Jornal de Beltrão do dia 07/04/2018 pagina 8A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 61 do dia 09/04/2018; Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 06/04/2018. Ao declarar aberta a sessão, a pregoeira saudou os participantes e informou sobre os procedimentos, procedendo em seguida o Credenciamento dos Participantes sendo: 01 - LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA - ME representada por Leandro da Silva de Lima; 02 - EVERTON LUIZ FRIZZO representada por Everton Luiz Frizzo. 03 - MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME representada por Mario Jesus do Kesne; 04 - CARLOS DAVID DE MORAES METZLER - ME representada por Carlos David de Moraes Metzler; 05 - GERCINDO SENHORIN - ME representada por Gercindo Senhorin; 06 - GERALDO CORAZZA BLASIUS EIRELI - ME representada por Geraldo Corazza Blasius; 07 - VERSATIL CONSTRUÇÃO LTDA - ME representada por Roque Correa; 08 - Z V INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME representada por Ivonei Elias Machado; 09 - KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME representada por Marcos Cristiano Barbosa. Todas as licitantes declararam-se Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte. Foi realizada consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, não foi encontrado registros das participantes. Findo o Credenciamento, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, que estando em conformidade com o edital foram então abertos os envelopes de Proposta e Documentação de habilitação das empresas devidamente credenciadas. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pela pregoeira e equipe de apoio. Atendidas as condições do edital até o momento, a pregoeira e equipe de apoio procederam com a abertura dos envelopes nº 1 - de proposta. Conferidas as propostas impressas a pregoeira verificou que as licitantes atenderam as condições do edital quanto à elaboração da proposta com o valor por "**MENOR PREÇO POR LOTE**". Aceitas as propostas, a seguir foram inseridos os dados das propostas entregues por meio eletrônico no programam de apuração e adequado de forma a atender o disposto no edital e interesse das licitantes conforme já disposto nesta ata. Selecionadas as propostas, a pregoeira deu início à sessão de lances com as propostas recebidas dos itens constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida apuração e encerrada a fase de lances, resultaram vencedores: EVERTON LUIZ FRIZZO - ME nos lotes 01, 06, 07, 09 e 10 valor total R\$ 695.091,20; GERALDO CORAZZA BLASIUS - ME nos lotes 03, 05 e 08 valor total R\$

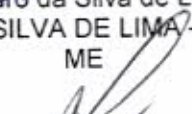


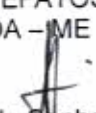
FOLHA DE ATA Nº 112/2018
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 71/2018. OBJETO: **Contratação
de serviços e mão-de-obra para reparos e
consertos na manutenção de prédios públicos
da Municipalidade.**

235.990,00; GERCINDO SENHORIN – ME no lote 04 com valor R\$ 24.180,00 e KELLY ROBERTA TRAPP – EIRELI no lote 02 com valor R\$ 10.925,00. O valor total desta licitação é de R\$ 966.186,20 (Novecentos e sessenta e seis mil cento e oitenta e seis reais e vinte centavos). Seguem relatórios em anexo que passam a fazer parte desta ata. Logo em seguida iniciou a segunda fase do certame, foram abertos os envelopes de nº 2 "Habilitação". Considerando as vencedoras habilitadas a pregoeira questionou as empresas quanto à intenção de interposição de recurso, e as empresas GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI – ME, VERSATIL CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CARLOS DAVID DE MORAES METZLER – ME, LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA - ME manifestaram-se quanto os valores apresentados na planilha de preços da empresa EVERTON LUIZ FRIZZO – ME, requerem portancio, análise dos documentos para comprovar as condições da execução com os preços apresentados. A empresa GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI – ME solicitou cópias dos documentos e propostas apresentados em sessão ficando a cargo de protocolar pedido. Sendo assim os itens não foram adjudicados aos vencedores e abre-se prazo de 3 (três) dias corridos para protocolar o devido recurso. Encerrada a sessão às onze horas e vinte minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.


Samantha Marques Pecoits
Pregoeira



Leandro da Silva de Lima
LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA -
ME



Mario Jesus do Kesne
MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO
LTDA – ME

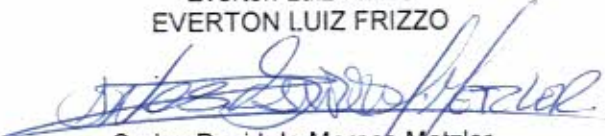

Gercindo Senhorin
GERCINDO SENHORIN – ME



Roque Correa
VERSATIL CONSTRUÇÃO LTDA – ME


Marcos Cristiano Barbosa
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI – ME


Isabel Cristina Paini
Membro da equipe de apoio


Everton Luiz Frizzo
EVERTON LUIZ FRIZZO


Carlos David de Moraes Metzler
CARLOS DAVID DE MORAES METZLER -
ME


Gerald Corazza Blasius
GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI -
ME


Ivonei Elias Machado
Z V INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA -
ME



Município de Francisco Beltrão - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 71/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Std
<p>Fornecedor: 130060-1 EVERTON LUIZ FRIZZO - ME Representante: 130172-1 EVERTON LUIZ FRIZZO Lote 001 - SERVIÇOS DE LAVAGEM CNPJ: 20.196.165/0001-98 Telefone: 46 8801 0743 Status: Classificado</p>									
001	00397 Execução de lavagem dos muros internos e externos,	M2	8.000,00	Classificado			1,23	9.840,00	*
002	00398 Execução de lavagem de paredes, vidros e pisos,	M2	15.000,00	Classificado			1,29	19.350,00	*
003	00399 Execução de lavagem de telhados com raspagem -	M2	7.500,00	Classificado			1,65	12.375,00	*
004	00400 Execução da limpeza de calhas, com remoção total da sujeira	ML	3.000,00	Classificado			1,31	3.930,00	*
005	00401 Execução de lavagem de calçadas com raspagem.	M2	10.000,00	Classificado			1,25	12.500,00	*
Lote 006 - MÃO-DE-OBRA EM ALVENARIA									
001	34527 MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO DE ALVENARIA EM TUOLO	M2	1.000,00	Classificado			11,08	11.080,00	*
002	34522 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SAPATA DE CONCRETO ARMADO FCKT5MPA -	M3	100,00	Classificado			147,26	14.726,00	*
003	34523 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VIGA BALDRAME DE CONCRETO ARMADO FCKT5MPA	M3	100,00	Classificado			188,00	18.800,00	*
004	34524 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VIGA DE CONCRETO ARMADO, INCLUINDO	M3	100,00	Classificado			247,00	24.700,00	*
005	34525 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PILAR DE CONCRETO ARMADO	M3	100,00	Classificado			151,58	15.158,00	*
006	34526 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TUIOLOS DE 6 FUIROS	M2	3.000,00	Classificado			12,29	36.750,00	*
007	34527 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TUIOLOS DE 6 FUIROS DE 10 CM	M2	2.000,00	Classificado			13,37	26.740,00	*
008	34528 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CHAPISCO IMPERMEÁVEL C1-AR 1,2 ESPESSURA	M2	10.000,00	Classificado			1,96	19.600,00	*
009	34529 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REBOCO IMPERMEÁVEL C1-AR ESPESSURA 10 MM	M2	15.000,00	Classificado			11,06	165.900,00	*
010	34630 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO DE CONCRETO IMPERMEÁVEL 8CM.	M2	500,00	Classificado			7,06	3.530,00	*
011	34631 MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, COM ARGAMASSA COLA	M2	1.000,00	Classificado			12,87	12.870,00	*
012	34632 MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE RODAPÉ DE MADEIRA 7 CM	M	200,00	Classificado			2,72	544,00	*
013	34633 MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE AZULEJO DE COR A PRUMO, COM ARGAMASSA	M2	200,00	Classificado			12,26	2.452,00	*
014	34634 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM HIDROISFALTO -	M2	1.000,00	Classificado			3,17	3.170,00	*
015	34635 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CIMENTO/BASE PAVIMENTAÇÃO COLADA C1-AR	M2	700,00	Classificado			5,09	3.563,00	*
016	34537 MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA DE ABRIR - FERROBAGUETE ALUMÍNIO,	M2	50,00	Classificado			30,52	1.526,00	*
017	34538 MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA DE ABRIR - FERRO COM CHAPAS.	M2	50,00	Classificado			32,74	1.637,00	*
018	34539 MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CAIXILHO MÁXIMO-AR - FERRO TUBO METALON	UN	20,00	Classificado			19,30	386,00	*
019	34540 MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA CHAPEADA, COM REQUADRO	UN	50,00	Classificado			41,47	2.073,50	*
020	34541 MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA EXTERNA DE FERRO CHAPEADA	UN	60,00	Classificado			41,00	2.460,00	*
021	34542 MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA,	UN	60,00	Classificado			36,20	2.172,00	*
022	34543 MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA INTERNA COMPLETA DE MADEIRA	UN	40,00	Classificado			25,01	1.000,40	*
023	34544 MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CAIXILHO DE CORRER - FERRO TUBO METALON,	M2	50,00	Classificado			19,59	979,50	*
024	34592 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VERGA 11X11 CM VÃO ATE 2,4 COM DESFORMA	M	500,00	Classificado			9,90	4.950,00	*
025	34593 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VERGA 11X3 CM VÃO ATE 1,2M COM DESFORMA	M	500,00	Classificado			7,56	3.780,00	*
026	43519 MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CAIXILHO BASCULANTE - FERRO, COM	M2	100,00	Classificado			16,83	1.683,00	*

110343

[Handwritten signatures and initials]



Município de Francisco Beltrão - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 711/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
027	43020 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO DE ALVENARIA	M2	3.000,00	Classificado			14,48	43.440,00	*
Lote 007 - SERVIÇOS HIDRÁULICOS									
001	34545 MÃO-DE-OBRA DE ENCANADOR, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO	UN	400,00	Classificado			19,40	55.681,40	*
002	34546 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE ÁGUA, TORNEIRAS, REGISTROS, CHUVEIROS,	UN	1.000,00	Classificado			13,87	13.870,00	*
003	34547 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA C/ TUBO DE PVC 25MM,	M	1.000,00	Classificado			5,28	5.280,00	*
004	34548 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ESGOTO C/TUBO DE PVC 40MM/50MM/	M	1.000,00	Classificado			6,30	6.300,00	*
005	34549 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA C/COLUNA	UN	50,00	Classificado			26,20	1.310,00	*
006	34550 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	CJ	40,00	Classificado			13,50	540,00	*
007	34551 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA SIFONADA DE LOUÇA COM	UN	40,00	Classificado			24,37	974,80	*
008	34552 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA	UN	40,00	Classificado			24,58	983,20	*
009	34553 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO COM METAIS	UN	15,00	Classificado			26,40	396,00	*
010	34554 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO DE AÇO INOX DE 1.50X0,40X0,20M	UN	15,00	Classificado			34,44	516,60	*
011	34555 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COM	M2	1.000,00	Classificado			6,69	6.690,00	*
012	34556 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE PISO COM TACOS E PARQUET DE	M2	400,00	Classificado			6,68	2.672,00	*
013	34557 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE AZULEJOS	M2	1.000,00	Classificado			6,88	6.880,00	*
014	34558 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA RETIRADA DE ESQUADRIAS EM GERAL, COM	UN	40,00	Classificado			19,20	768,00	*
015	34559 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, COM	UN	40,00	Classificado			18,52	740,80	*
Lote 008 - SERVIÇOS COM CALÇADA E PAVER									
001	50308 Mão de obra para execução da retirada meio fio de concreto, incluindo	M	600,00	Classificado			3,50	2.100,00	*
002	50340 Mão de obra para execução de reparos de calçadas de lajota de concreto	M2	500,00	Classificado			11,28	5.640,00	*
003	50341 Mão-obra para execução de calçadas pavimentadas de concreto	M2	10.000,00	Classificado			11,00	110.000,00	*
004	50342 Mão de obra para colocação de meio fio de concreto incluindo limpeza	M	2.000,00	Classificado			4,86	9.720,00	*
Lote 010 - MÃO-DE-OBRA CARNIERA									
001	34580 MÃO DE OBRA PARA LEVANTAMENTO DE TIJOLO DEITADO 4M2, CHAPISCO INTERNO	UN	200,00	Classificado			141,00	28.200,00	*
Fornecedor: 246774-7 GERALDO CORAZZA BLASIU - ME									
Representante: 142272-3 GERALDO CORAZZA BLASIU									
Lote 003 - REPARO DE COBERTURAS									
001	34510 EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO E CONSERTO DE GOWOS DE LATA DE 30 CM,	M	500,00	Classificado			17,62	8.910,00	*
002	34511 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA COM CHAPA DE FIBROCIMENTO 8MM,	M2	2.000,00	Classificado			15,75	31.500,00	*
003	34512 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CUMEIRA PARA TELHADO DE CHAPA DE	M	200,00	Classificado			7,05	1.410,00	*
004	34513 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM	M2	500,00	Classificado			18,95	9.475,00	*
005	34514 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E REPAROS DE TELHADOS, COM CHAPA	M2	1.500,00	Classificado			15,58	23.340,00	*
006	34515 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL COM TELHA DE	M2	500,00	Classificado			14,96	7.480,00	*
Fornecedor: 246774-7 GERALDO CORAZZA BLASIU - ME									
Representante: 142272-3 GERALDO CORAZZA BLASIU									
Lote 003 - REPARO DE COBERTURAS									
001	34510 EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO E CONSERTO DE GOWOS DE LATA DE 30 CM,	M	500,00	Classificado			17,62	8.910,00	*
002	34511 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA COM CHAPA DE FIBROCIMENTO 8MM,	M2	2.000,00	Classificado			15,75	31.500,00	*
003	34512 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CUMEIRA PARA TELHADO DE CHAPA DE	M	200,00	Classificado			7,05	1.410,00	*
004	34513 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM	M2	500,00	Classificado			18,95	9.475,00	*
005	34514 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E REPAROS DE TELHADOS, COM CHAPA	M2	1.500,00	Classificado			15,58	23.340,00	*
006	34515 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL COM TELHA DE	M2	500,00	Classificado			14,96	7.480,00	*

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



Município de Francisco Beltrão - 2018
Classificação por Fornecedor

Pregão 71/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
007	34516 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA	M2	500,00	Classificado			12,35	6.175,00	*
008	34517 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FORRO DE PVC 200MM COM PERFIL PARA	M2	500,00	Classificado			13,94	6.970,00	*
009	60402 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA INCLUINDO	M2	1.500,00	Classificado			18,48	27.720,00	*
Lote 005 - SERVIÇOS ELÉTRICOS									
001	43515 MÃO-DE-OBRA DE ELETRECISTA, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DE REDE.	UN	1.000,00	Classificado			18,76	18.760,00	*
002	43516 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA PONTO TOMADAS, BOCAIS E	UN	1.000,00	Classificado			19,38	19.380,00	*
003	43517 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA, CABOS, FIOS, INCLUINDO.	M	7.000,00	Classificado			4,53	31.710,00	*
Lote 008 - ESCAVACÃO									
001	43522 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ESCAVACÃO MANUAL DE SOLO COM ATÉ 2M DE	M3	750,00	Classificado			57,52	43.140,00	*
Fornecedor: 479893-2 GERCIANDO SENHORIN - ME CNPJ: 86.887.484/0001-93 Telefone: Status: Classificado									
Representante: 393658-4 GERCIANDO SENHORIN									
Lote 004 - INSTALAÇÃO E REPAROS DE FORRO EM GESSO									
001	62403 SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO	M2	1.500,00	Classificado		gesso	16,12	24.180,00	*
Fornecedor: 234228-6 KELLY ROBERTA TRAPP - EIRELI CNPJ: 22.360.896/0001-52 Telefone: (46) 35232126 Status: Classificado									
Representante: 359429-7 MARCOS CRISTIANO BARBOSA									
Lote 002 - REPAROS EM TELAS									
001	34508 MÃO-DE-OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELA MOSQUITEIRA E PASSARINHEIRAS E	M2	250,00	Classificado		Metal Art	10,90	2.725,00	*
002	34509 MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS DE CERCA DE TELA	M2	2.000,00	Classificado		Metal Art	4,10	8.200,00	*
VALOR TOTAL:								966.186,20	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Francisco Beltrão - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 71/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 130060-1 EVERTON LUIZ FRIZZO - ME CNPJ: 20.196.165/0001-98 Telefone: 46 8801 0743 Status: Classificado Representante: 139172-1 EVERTON LUIZ FRIZZO									
Lote 001 - SERVIÇOS DE LAVAGEM									
001	60397 Execução da lavagem dos muros internos e externos,	M2	8.000,00	Classificado			1,23	9.840,00	*
002	60398 Execução da lavagem de paredes, vidros e pisos,	M2	15.000,00	Classificado			1,29	19.350,00	*
003	60399 Execução da lavagem de telhados com raspagem -	M2	7.500,00	Classificado			1,65	12.375,00	*
004	60400 Execução da limpeza de calhas, com remoção total da sujeira,	ML	3.000,00	Classificado			1,31	3.930,00	*
005	60401 Execução da lavagem de calçadas com raspagem,	M2	10.000,00	Classificado			1,25	12.500,00	*
Lote 006 - MÃO-DE-OBRA EM ALVENARIA									
001	34507 MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO DE ALVENARIA EM TUILO	M2	1.000,00	Classificado			11,03	11.030,00	*
002	34522 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SAPATA DE CONCRETO ARMADO FCK15MPA -	M3	100,00	Classificado			147,26	14.726,00	*
003	34523 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VIGA BALDRAME DE CONCRETO ARMADO FCK15MPA	M3	100,00	Classificado			198,00	19.800,00	*
004	34524 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VIGA DE CONCRETO ARMADO, INCLUINDO	M3	100,00	Classificado			247,00	24.700,00	*
005	34525 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PILAR DE CONCRETO ARMADO	M3	100,00	Classificado			151,58	15.158,00	*
006	34526 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS DE 6 FUROS	M2	3.000,00	Classificado			12,25	36.750,00	*
007	34527 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS DE 8 FUROS DE 10 CM	M2	2.000,00	Classificado			13,37	26.740,00	*
008	34528 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CHAPISCO IMPERMEÁVEL CHAR 12 ESPESSURA	M2	10.000,00	Classificado			1,90	19.000,00	*
009	34529 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REBOCO IMPERMEÁVEL CHAR ESPESSURA 10 MM	M2	15.000,00	Classificado			11,06	165.900,00	*
010	34530 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO DE CONCRETO IMPERMEÁVEL 8CM-	M2	500,00	Classificado			7,06	3.530,00	*
011	34531 MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, COM ARGAMASSA COLA	M2	1.000,00	Classificado			12,67	12.670,00	*
012	34532 MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE RODAPÉ DE MADEIRA 7 CM	M	200,00	Classificado			2,72	544,00	*
013	34533 MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE AZULEJO DE COR A PRUMO, COM ARGAMASSA	M2	200,00	Classificado			12,26	2.452,00	*
014	34534 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM HIDROFALTO -	M2	1.000,00	Classificado			3,17	3.170,00	*
015	34535 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CIMENTO/ BASE PAVIMENTAÇÃO COLADA CHAR	M2	700,00	Classificado			5,09	3.563,00	*
016	34537 MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA DE ABRIR - FERROBAGUETE ALUMÍNIO,	M2	50,00	Classificado			30,52	1.526,00	*
017	34538 MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA DE ABRIR - FERRO COM CHAPAS,	M2	50,00	Classificado			32,74	1.637,00	*
018	34539 MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CAIXILHO MÁXIMO-AR - FERRO TUBO METALON	M2	50,00	Classificado			19,30	965,00	*
019	34540 MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO PORTA FERRO CHAPEADA , COM REQUADRO	UN	20,00	Classificado			41,47	829,40	*
020	34541 MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA EXTERNA DE FERRO CHAPEADA	UN	50,00	Classificado			41,00	2.050,00	*
021	34542 MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA,	UN	60,00	Classificado			36,20	2.172,00	*
022	34543 MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA INTERNA COMPLETA DE MADEIRA	UN	40,00	Classificado			25,01	1.000,40	*
023	34544 MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CAIXILHO DE CORRER - FERRO TUBO METALON,	M2	50,00	Classificado			19,59	979,50	*
024	34562 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VERGA 11X11 CM VÃO ATE 2,4 COM DESFORMA	M	500,00	Classificado			9,90	4.950,00	*
025	34563 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VERGA 11X3 CM VÃO ATE 1,2M COM DESFORMA	M	500,00	Classificado			7,59	3.795,00	*
026	48519 MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CAIXILHO BASCULANTE - FERRO, COM	M2	100,00	Classificado			16,83	1.683,00	*



Município de Francisco Beltrão - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 71/2018

Escritório

Página: 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
027	43620 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO DE ALVENARIA	M2	3.000,00	Classificado			14,48	43.440,00	*
Lote 007 - SERVIÇOS HIDRÁULICOS									
001	34545 MÃO-DE-OBRA DE ENCANADOR, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO.	UN	400,00	Classificado			19,40	55.681,40	*
002	34546 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE ÁGUA, TORNEIRAS, REGISTROS, CHUVEIROS.	UN	1.000,00	Classificado			13,87	13.870,00	*
003	34547 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA C/ TUBO DE PVC 25MM.	M	1.000,00	Classificado			5,28	5.280,00	*
004	34548 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ESGOTO C/ TUBO DE PVC 40MM/50MM/	M	1.000,00	Classificado			6,30	6.300,00	*
005	34549 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA C/ COLUNA	UN	50,00	Classificado			28,20	1.310,00	*
006	34550 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	CJ	40,00	Classificado			13,50	540,00	*
007	34551 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA SIFONADA DE LOUÇA COM	UN	40,00	Classificado			24,37	974,80	*
008	34552 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA	UN	40,00	Classificado			24,50	980,20	*
009	34553 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO COM METAIS	UN	15,00	Classificado			26,40	396,00	*
010	34554 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO DE AÇO INOX DE 1.50X0,40X0,20M	UN	15,00	Classificado			34,44	516,60	*
011	34555 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TILOSOS, COM	M2	1.000,00	Classificado			6,69	6.690,00	*
012	34556 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE PISO COM TACOS E PARQUET DE	M2	400,00	Classificado			6,68	2.672,00	*
013	34557 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE AZULEJOS	M2	1.000,00	Classificado			6,68	6.680,00	*
014	34558 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA RETIRADA DE ESQUADRIAS EM GERAL, COM	UN	40,00	Classificado			19,20	768,00	*
015	34559 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, COM	UN	40,00	Classificado			18,52	740,80	*
Lote 008 - SERVIÇOS COM CALÇADA E PAVER									
001	50639 Mão de obra para execução da retirada meio fio de concreto, incluindo	M	600,00	Classificado			3,50	2.100,00	*
002	50640 Mão de obra para execução de reparos de calçadas de lajota de concreto	M2	500,00	Classificado			11,28	5.640,00	*
003	50641 Mão-de-obra para execução de calçadas pavimentadas de concreto	M2	10.000,00	Classificado			11,00	110.000,00	*
004	50642 Mão de obra para colocação de meio fio de concreto incluindo limpeza	M	2.000,00	Classificado			4,95	9.900,00	*
Lote 010 - MÃO-DE-OBRA CARNEIRA									
001	34560 MÃO DE OBRA PARA LEVANTAMENTO DE TILOLO DEITADO 4M2, CHAPISCO INTERNO.	UN	200,00	Classificado			141,00	28.200,00	*
Fornecedor: 24674-7 GERALDO CORAZZA BLASIUS - ME CNPJ: 23.707.743/0001-00 Telefone: (48) 3627-2398 Status: Classificado									
Representante: 14272-3 GERALDO CORAZZA BLASIUS									
Lote 003 - REPARO DE COBERTURAS									
001	34510 EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO E CONSRTO DE GOIVOS DE LATA, DE 30 CM.	M	500,00	Classificado			17,82	8.910,00	*
002	34511 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA COM CHAPA DE FIBROCIMENTO 6MM.	M2	2.000,00	Classificado			15,78	31.520,00	*
003	34512 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CUIVEIRA PARA TELHADO DE CHAPA DE	M	200,00	Classificado			7,05	1.410,00	*
004	34513 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM	M2	500,00	Classificado			18,95	9.475,00	*
005	34514 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E REPAROS DE TELHADOS, COM CHAPA	M2	1.500,00	Classificado			15,96	23.940,00	*
006	34515 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL COM TELHA DE	M2	500,00	Classificado			14,96	7.480,00	*
									10/05/2018 14:01:25



Município de Francisco Beltrão - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 71/2018

Página 3

S.O.442030

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
007	34516 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA	M2	500,00	Classificado			12,36	6.175,00	*
008	34517 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FORRO DE PVC 200MM COM PERFIL PARA	M2	500,00	Classificado			13,94	6.970,00	*
009	60402 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA INCLUIDO	M2	1.500,00	Classificado			18,48	27.720,00	*
Lote 005 - SERVIÇOS ELÉTRICOS									
001	43515 MÃO-DE-OBRA DE ELETRECISTA, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DE REDE.	UN	1.000,00	Classificado			18,76	18.760,00	*
002	43516 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA PONTO, TOMADAS, BOCAIS E	UN	1.000,00	Classificado			19,38	19.380,00	*
003	43517 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA, CABOS, FIOS, INCLUIDO,	M	7.000,00	Classificado			4,53	31.710,00	*
Lote 008 - ESCAVAÇÃO									
001	43522 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO COM ATÉ 2M DE	M3	750,00	Classificado			57,82	43.140,00	*
Fornecedor: 47560-2 GERCINDO SENHORIN - ME Representante: 353658-4 GERCINDO SENHORIN CNPJ: 06.887.494/0001-93 Telefone:									
Lote 004 - INSTALAÇÃO E REPAROS DE FORRO EM GESSO									
001	60403 SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO	M2	1.500,00	Classificado	game		16,12	24.180,00	*
Fornecedor: 23428-6 KELLY ROBERTA TRAPP - EIRELI Representante: 359425-7 MARCOS CRISTIANO BARBOSA CNPJ: 23.350.896/0001-52 Telefone: (46) 35232126									
Lote 002 - REPAROS EM TELAS									
001	34526 MÃO-DE-OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELA MOSQUITEIRA E PASSARINHEIRAS E	M2	250,00	Classificado	Metal Art		10,90	10.925,00	*
002	34528 MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS DE CERCA DE TELA	M2	2.000,00	Classificado	Metal Art		4,10	8.200,00	*
VALOR TOTAL:							996.195,20		

110348

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.707.743/0001-00 Fornecedor: GERALDO CORAZZA, BLASIUS EIRELI - ME
 Endereço: RUA SOROCABA, 249 CASA - PINHEIRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85603-040
 Inscrição Estadual: GERALDO CORAZZA, BLASIUS
 Representante: RUA SOROCABA, 249 CASA - PINHEIRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85603-040
 E-mail representante: gerakcorazza7@gmail.com

E-mail: gerakcorazza7@gmail.com
 Telefone: 46 998072653 Fax:
 Telefone contador:
 RG: 962-0084
 Telefone representante: 46 99807-2653

Conta:
 Agência:
 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 008	ESCAVAÇÃO	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÃO MANUAL DE BOLA COM PROFUNDIDADE	750,00	M3	60,00			60,00	45.000,00
								0,00
								0,00
								235.900,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 365 dias

Gerak Corazza
 GERALDO CORAZZA, BLASIUS EIRELI - ME
 CNPJ: 23.707.743/0001-00

23.707.743/0001-00
 GERALDO CORAZZA
 BLASIUS EIRELI - ME
 Rua Sorocaba, 249
 Pinheiro - CEP 85603-040
 Francisco Beltrão - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.196.165/0001-98 Fornecedor: EVERTON FRIZZO - ME
 Endereço: RUA TEREZOPOLIS 951 - PINHERINHO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85603-580
 Inscrição Estadual: Contador: E-mail: avenida@w ln.com.br

E-mail: avenida@w ln.com.br
 Telefone: 46 988010743 Fax: Celular: Telefone contador:

Representante: EVERTON LUIZ FRIZZO CPF: 046.542.679-48 RG: 94672082

Endereço representante: RUA TEREZOPOLIS 951 - PINHERINHO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85603-580

E-mail representante: avenida@w ln.com.br

Telefone representante: 46 988010743

Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
006	MÃO-DE-OBRA EM ALVENARIA DE 10 CM - J15MM C1-AR 1 - 10AGLUT	3.000,00	M2	24,50			12,25	36.750,00
007	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOS DE 6 FUROS - J15MM	2.000,00	M2	26,75			13,37	26.740,00
008	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CHAPISCO IMPERMEÁVEL C1-AR 1:2 ESPESSURA 7MM (PEGA NORMAL)	10.000,00	M2	4,90			1,96	19.600,00
009	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REBOCO IMPERMEÁVEL C1-AR	15.000,00	M2	15,80			11,06	165.900,00
010	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO DE CONCRETO	500,00	M2	14,12			7,06	3.530,00
011	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, COM ARGAMASSA COLANTE	1.000,00	M2	25,75			12,87	12.870,00
012	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE RODAPÉ DE MADEIRA 7 CM	200,00	M	5,45			2,72	544,00
013	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE AZULEJO DE COR A PRUMO, COM COLANTE - SEM EMBOÇO	200,00	M2	27,25			12,26	2.452,00
014	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM 4 DEMÃOS	1.000,00	M2	6,35			3,17	3.170,00
015	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CIMENTO/ BASE PAVIMENTAÇÃO 1:3-2:5 CM (PI SO BRUTO-REGUADO)	700,00	M2	10,18			5,09	3.563,00
016	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA DE ABRIR - FERRO/BAGUETE COM REQUADRO	50,00	M2	55,50			30,52	1.526,00
017	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA DE ABRIR - FERRO COM COM REQUADRO	50,00	M2	54,58			32,74	1.637,00
018	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CAIXILHO MÁXIMO-AR - FERRO TUBO COM REQUADRO	50,00	M2	48,25			19,30	965,00
019	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO PORTA FERRO CHAPEADA , COM REQUADRO	20,00	UN	118,50			41,47	829,40
020	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA EXTERNA DE FERRO DE 80X210, 80X210 COMPLETA COM FERRAGEM, COM REQUADRO	50,00	UN	118,50			41,00	2.050,00
021	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS DE INCLUINDO COLOCAÇÃO E REQUADROS.	60,00	UN	90,50			36,20	2.172,00
022	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA INTERNA COMPLETA DE	40,00	UN	62,53			25,01	1.000,40
023	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CAIXILHO DE CORRER - FERRO TUBO COM REQUADRO.	50,00	M2	48,96			19,58	979,00

Município de Francisco Beltrão
Pregão Presencial 71/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.196.165/0001-98 Fornecedor: EVERTON FRIZZO - ME E-mail: avenida@w ln.com.br
Endereço: RUA TEREZOPOLIS 951 - PINHERINHO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85603-580 Telefone: 46 988010743 Fax: 46 988010743 Celular:
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

RG: 94672082

Representante: EVERTON LUIZ FRIZZO CPF: 046.542.679-48
Endereço representante: RUA TEREZOPOLIS 951 - PINHERINHO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85603-580 Telefone representante: 46 988010743
E-mail representante: avenida@w ln.com.br
Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
024	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VERGA 11X11 CM VÃO ATE 2,4 COM ARG CLAR 1,4	500,00	M	13,20			9,90	4.950,00
025	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VERGA 11X3 CM VÃO ATE 1,2M COM CH-AR 1,4 (TAIPA)	500,00	M	12,64			7,58	3.790,00
026	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CAIXILHO BASCULANTE - FERRO, COM REQUADRO.	100,00	M2	48,10			16,83	1.683,00
027	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO DE ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO	3.000,00	M2	26,33			14,48	43.440,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 425.654,80

Lote : 007	SERVIÇOS HIDRÁULICOS							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA DE ENCANADOR, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO	400,00	UN	43,13			19,40	7.760,00
002	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE ÁGUA, TORNEIRAS, REGISTROS, FLEXIVEIS	1.000,00	UN	30,83			13,87	13.870,00
003	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA C/ TUBO DE PVC INCLUINDO ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO	1.000,00	M	13,22			5,28	5.280,00
004	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ESGOTO C/TUBO DE PVC 100MM, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO.	1.000,00	M	15,75			6,30	6.300,00
005	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA C/ COLLUNA	50,00	UN	43,68			26,20	1.310,00
006	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE COMPLETA COM TUBO DE DESCARGA, BOLSA E ENGATE FLEXIVEL	40,00	CJ	30,00			13,50	540,00
007	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA SIFONADA DE TAMPA	40,00	UN	37,50			24,37	974,80
008	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE ACOPLADA E ASSENTO	40,00	UN	44,70			24,58	983,20
009	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO COM	15,00	UN	66,00			26,40	396,00
010	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO DE AÇO INOX DE COM METAIS	15,00	UN	86,10			34,44	516,60
011	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE RETIRADA DE ENTULHOS.	1.000,00	M2	14,88			6,69	6.690,00

00353

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.196.165/0001-98 Fornecedor: EVERTON FRIZZO - ME E-mail: avenida@w.ln.com.br
 Endereço: RUA TEREZOPOLIS 951 - PINHEIRINHO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85603-580 Telefone: 46 988010743 Fax: 46 988010743 Celular:
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: EVERTON LUIZ FRIZZO CPF: 046.542.679-48 RG: 94672082
 Endereço representante: RUA TEREZOPOLIS 951 - PINHEIRINHO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85603-580 Telefone representante: 46 988010743
 E-mail representante: avenida@w.ln.com.br
 Banco: Agência: - - - / Conta: - - - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
012	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE PISO COM TACOS E MADEIRA, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	400,00	M2	14,85			6,68	2.672,00
013	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE E CERÂMICAS. COM RETIRADA DE ENTULHOS.	1.000,00	M2	15,30			6,88	6.880,00
014	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA RETIRADA DE ESQUADRIAS EM GERAL. RETIRADA DE ENTULHOS	40,00	UN	38,40			19,20	768,00
015	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA RETIRADA DE APARELHOS. RETIRADA DE ENTULHOS.	40,00	UN	37,05			19,52	740,80
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	55.681,40
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Mão de obra para execução da retirada de meio fio de concreto, incluindo limpeza do local com retirada de entulhos.	600,00	M	9,90			3,50	2.100,00
002	Mão de obra para execução de reparos de calçadas de lajota de concreto sextavada de 30cm e paver, incluindo limpeza do local com retirada de entulhos.	500,00	M2	16,12			11,28	5.640,00
003	Mão-de-obra para execução de calçadas pavimentadas de concreto inter-travados (paver), de acordo com o que for solicitado pela licitante, incluindo limpeza do local com retirada de entulhos.	10.000,00	M2	22,00			11,00	110.000,00
004	Mão de obra para colocação de meio fio de concreto incluindo limpeza do local com retirada de entulhos.	2.000,00	M	9,93			4,96	9.920,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	127.660,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA PARA LEVANTAMENTO DE TIJOLO DEITADO 4M2. CHAPISCO REBOCO INTERNO E TAMPA DE CONCRETO	200,00	UN	205,33			141,00	28.200,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.196.165/0001-98 Fornecedor: EVERTON FRIZZO - ME E-mail: avenida@w ln.com.br
Endereço: RUA TEREZOPOLIS 951 - PINHEIRINHO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85603-580 Telefone: 46 988010743 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: EVERTON LUIZ FRIZZO CPF: 046.542.679-48 RG: 94672082

Endereço representante: RUA TEREZOPOLIS 951 - PINHEIRINHO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85603-580

E-mail representante: avenida@w ln.com.br

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Telefone representante: 46 988010743

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 60 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : 28.200,00

TOTAL DA PROPOSTA : 695.091,20


EVERTON FRIZZO - ME
CNPJ: 20.196.165/0001-98

20.196.165/0001-98
EVERTON LUIZ
FRIZZO

Rua Terezópolis, 951
Pinheirinho - CEP 85603-580
Francisco Beltrão - Paraná

00355



010356

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____

Município de Francisco Beltrão

PROTÓCOLO

Processo: 3693 - 2011



Requerente: **VERSATIL CONSTRUCAO LTDA - ME** CNPJ: 02.647.954/0001-10
 Contato: **SUELI**
 Telefone: **991917-69358 - 3523-1209**
 Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão 2**
 Descrição: **REQUERIMENTO**

Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.

Tempo Máximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 24 de Abril de 2011.

DOUGLAS GONCALVES LAUTERT JUNIOR
Protocolista

317.500.201/01 - Processo/Protocolo (40)

EXC: _____

RECURSO

AO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO PR

À SETOR DE LICITAÇÕES

Pregão presencial nº 71/2018

Ata nº 112/2018 da sessão pública do pregão presencial

VERSATIL CONSTRUÇÃO LTDA - ME, sito a rua Edegar Faust, 111, bairro Padre Ulrico, neste município de Francisco Beltrão - Pr., Cep 85.604-481, inscrito no CNPJ sob nº 02.647.954/0001-16, aqui representada por seu sócio administrador Roque Correa, não concordando com os preços apresentados pelas empresas vencedoras, por os mesmos estarem muito aquém dos valores praticados no mercado, e solicita que os vencedores apresentem planilha de custo para justificar os preços apresentados,

conforme a Lei 8.666 Art. 48. Serão desclassificadas : I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação; "II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato. condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação." Redação do inciso II do Art. 48 dada pela Lei nº 8.883, de 8/6/94. "§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo, consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou b) valor orçado pela administração." vem respeitosamente, no prazo legal, apresentar o recurso, pelos motivos de fato e de direito citado.

I - OS FATOS

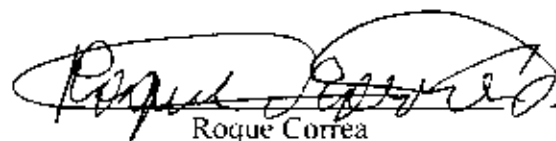
Conforme ata nº 111/2018, do dia 23/04/2018, reunidos na sala da administração, anexo a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - Pr, os participantes vencedores do pregão presencial apresentaram preços abaixo dos praticados no mercado, chegando a aproximadamente a metade dos valores propostos pelo pregão, assim SOLICITAMOS o cancelamento do referido Pregão, pois entendemos que não haverá a mínima condição de executar os serviços licitados por estes valores.

II - A CONCLUSÃO

À vista do exposto, espera e requer que a impugnação seja acolhida, cancelando-se o Pregão referido.

Termos em que
Pede deferimento.

Francisco Beltrão, 24 de Abril de 2018.



Roque Correa
Sócio Administrador

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 06
DA SOCIEDADE VERSÁTIL CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF 02.647.954/0001-16

FLS.01/04

ROQUE CORREA, brasileiro, maior, empresário, nascido em 16.08.1961, portador do CPF nº 488.069.439-87 e do RG nº 4.693.470-9 SSP/PR, expedida em 12.05.2006, residente e domiciliado na Rua Orestes Pavan, 226, Bairro Luther King, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.605-535; e, RUTE ROBERTA CORREA, brasileira, maior, casada com separação total de bens, engenheira civil, nascida em 09/06/1983, CPF nº 006.306.099-00 e RG nº 8.283.034-0 SSP/PR, expedida em 05.01.1998, e registro no CREA sob nº PR-89866/D, residente e domiciliada na Rua Bolívia, 426, Bairro Luther King, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.605-410, únicos sócios da empresa VERSÁTIL CONSTRUÇÃO LTDA - ME, com sede da sociedade na Rua Edegar Faust, 111, Bairro Padre Ulrico, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.604-481, com contrato social arquivado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Pr, sob o NIRE nº 41203947626, em 24.07.1998, e 5ª alteração de contrato social registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão - Pr, sob o nº 20116469994 em 06/07/2011, inscrita no CNPJ sob nº 02.647.954/0001-16, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado no preâmbulo o estado civil do sócio ROQUE CORREA para separado judicialmente;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado no preâmbulo o endereço da sócia RUTE ROBERTA CORREA para a Rua Orestes Pavan, 226, Bairro Luther King, município de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-535;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do contrato social onde consta: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00(um real) integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
ROQUE CORREA	9.500	9.500,00	95
RUTE ROBERTA CORREA	500	500,00	5
TOTAL	10.000	10.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude dessa alteração a cláusula quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação: É elevado nesta data para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) efetuado através de lucros acumulados. Em decorrência dessa alteração, o capital social passa a ter a seguinte distribuição:

O sócio ROQUE CORREA , que possuía R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), divididos em 9.500 (nove mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, passa a ter R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), divididas em 38.000 (trinta e oito mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um aumento de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) integralizados neste ato com lucros acumulados;

A sócia RUTE ROBERTA CORREA , que possuía R\$ 500,00 (quinhentos reais), divididos em 500 (quinhentas) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, passa a ter R\$ 2.000,00 (dois mil reais), divididas em 2.000 (duas mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um aumento de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) integralizados neste ato com lucros acumulados;

Em virtude da integralização ficam assim distribuídas as quotas e capital:

Rute Roberta Correa

97035

FLS 03

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 06
DA SOCIEDADE VERSÁTIL CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF 02.647.954/0001-16

FLS.02/04

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
ROQUE CORREA	38.000	38.000,00	95
RUTE ROBERTA CORREA	2.000	2.000,00	5
TOTAL	40.000	40.000,00	100

CLÁUSULA NONA:

CLÁUSULA DÉCIMA: A Cláusula Nona onde consta: "Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados." Passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, ou, em qualquer mês do ano, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
VERSÁTIL CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF 02.647.954/0001-16

ROQUE CORREA, brasileiro, maior, separado judicialmente, empresário, nascido em 16.08.1961, portador do CPF nº 488.069.439-87 e do RG nº 4.693.470-9 SSP/PR, expedida em 12.05.2006, residente e domiciliado na Rua Orestes Pavan, 226, Bairro Luther King, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.605-535; e, RUTE ROBERTA CORREA, brasileira, maior, casada com separação total de bens, engenheira, nascida em 09/06/1983, CPF nº 006.306.099-00 e RG nº 8.283.034-0 SSP/PR, expedida em 05.01.1998, e registro no CREA sob nº PR-89866/D, residente e domiciliada na Rua Orestes Pavan, 226, Bairro Luther King, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.605-535, únicos sócios da empresa VERSÁTIL CONSTRUÇÃO LTDA - ME, com sede da sociedade na Rua Edegar Faust, 111, Bairro Padre Ulrico, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.604-481, com contrato social arquivado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Pr, sob o NIRE nº 41203947626, em 24.07.1998, e 5ª alteração de contrato social registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão - Pr, sob o nº 20116469994 em 06/07/2011, inscrita no CNPJ sob nº 02.647.954/0001-16, consolidam o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de VERSÁTIL CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Edegar Faust, 111, Bairro Padre Ulrico, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.604-481.

Rute Roberta Correa

110360
FLS 04
08/11/98

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 06
DA SOCIEDADE VERSÁTIL CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF 02.647.954/0001-16

FLS.03/04

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo social prestadora de mão-de-obra para profissionais ou empresas registradas no CREA e fabricação de estruturas metálicas para edificações.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada uma, fica assim integralizados e distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
ROQUE CORREA	38.000	38.000,00	95
RUTE ROBERTA CORREA	2.000	2.000,00	5
TOTAL	40.000	40.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01.08.1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição e postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio ROQUE CORREA, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial e individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, ou, a qualquer mês do ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

Rute Roberta Correa

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 06
DA SOCIEDADE VERSÁTIL CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF 02.647.954/0001-16

FLS.04/04

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem devidamente justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias.
Francisco Beltrão - Paraná , 30 de agosto de 2013.


ROQUE CORREA


RUTE ROBERTA CORREA

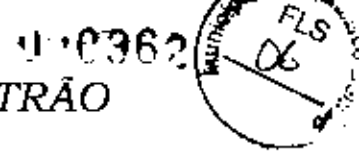

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/09/2013
 SOB NÚMERO: 20135088402
 Protocolo: 13/508840-2, DE 03/09/2013
 Empresa: 41 2 0394762 6
 VERSATIL CONSTRUÇÃO LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



DESPACHO

PROCESSO N.º : 3695/2018
IMPUGNANTE : VERSÁTIL CONSTRUÇÃO LTDA - ME
PREGÃO PRESENCIAL N.º : 071/2018
ASSUNTO : RECURSO ADMINISTRATIVO

1 OBJETO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela licitante **VERSÁTIL CONSTRUÇÃO LTDA - ME** contra ato praticado pela Pregoeira, na sessão pública realizada em 23 de abril de 2018, referente ao Pregão Presencial n.º 071/2018, cujo objeto é o Contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da Municipalidade.

Com a interposição de recurso administrativo, pelos fatos e fundamentos expressos, encaminha-se para análise jurídica do pleito e posterior emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica.

Segue anexo:

- Cópia do Edital
- Classificação Final Por fornecedor
- Ata da Sessão Pública

Francisco Beltrão/PR, 02 de maio de 2018.

SAMANTHA MARQUES PECOITS
PREGOEIRA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 154/2018



EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 071/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 271/2018
DATA DA REALIZAÇÃO: 23/04/2018
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Paraná

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando a **Contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da Municipalidade**.

DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

23 de abril de 2018 às 09h00min

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Local da Sessão Pública: na sala de licitações, anexo à Prefeitura Municipal, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-030.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Federal nº 5.504/2005, e os Decretos Municipais nº 042 e 056 de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082 de 12 de abril de 2006, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

São Pregoeiras, deste Município, Nádia Dall Agnol e Samantha Marques Pecoits, designadas pela Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, publicada no Diário Eletrônico dos Municípios do Paraná.

1 – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste **PREGÃO a Contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da Municipalidade**.
- 1.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço: **www.franciscobeltrao.pr.gov.br**.
- 1.3 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2103/ 3520-2107.
- 1.4 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, pelo telefone nº (46) 3520-2117.



2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos
- 2.2 Ao presente processo não se aplica o tratamento diferenciado e privilegiado para MEP, por não se tratar de bens de natureza divisível e por não ser vantajoso a administração pública, de acordo com o disposto nos art. 47 a 49, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 2.3 Será vedada a participação de empresas:
- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
 - b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
 - d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.
- 2.4 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.
- 2.5 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

3 - CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

- 3.1 O EDITAL poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br "Serviços-Licitações" ou na sede da Prefeitura sita à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1.000, centro, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas, até a data apurada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

4 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 4.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão.
- 4.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: nadia@franciscobeltrao.com.br, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.
- 4.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5 – DO CREDENCIAMENTO

- 5.1 Os representantes das empresas concorrentes, para o credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos **fora dos envelopes**:
- a) **Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02. (MODELO ANEXO II)
- As empresas que não entregarem esta declaração não poderão entregar os envelopes, recebendo-os de volta lacrados, se for o caso.
 - As empresas que apresentarem a declaração, mas não apresentarem documentação hábil para credenciar os seus representantes legais, poderão entregar os envelopes e participar com o seu preço original ofertado, mas estarão impedidos de participar da etapa de lances.
 - O responsável legal poderá assinar a declaração na própria sessão para firmar o compromisso moral de honestidade e transparência na participação do certame
- b) Será exigida **Procuração Particular para Credenciamento com firma reconhecida** (§2º do art. 654 do Código Civil) ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar declarações, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação. (MODELO ANEXO III).
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo da Empresa, que comprove a capacidade do outorgante da Procuração Particular em constituir mandatários. Dispensado se o instrumento for Procuração Pública.



- d) Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP ou Microempreendedor Individual – MEI (MODELO ANEXO VI), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, que conste o seu enquadramento, expedida nos últimos 60(sessenta) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- e) Apresentação de documento de identificação do representante com fé pública ou de cópia autenticada da mesma.
- f) Cada representante somente poderá representar uma única licitante.
- g) Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

6 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser entregues, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE DE PROPOSTA (envelope nº. 01) PREGÃO Nº. 071/2018 DATA DE ABERTURA: 23 de abril de 2018 às 09h00min NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº. 02) PREGÃO Nº. 071/2018 DATA DE ABERTURA: 23 de abril de 2018 às 09h00min NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ:
--

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1 A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no Anexo VIII deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, em papel A4, de preferência grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise.

7.2 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no Anexo I.
- b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo.
- c) Dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- d) Todas as características do produto/serviço tais como marca, fabricante (quando existente) e procedência, observadas as especificações constantes do Anexo I deste Edital
- e) Dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).



7.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 **Considerações para elaboração da proposta:**

7.4.1 Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, trabalhistas, previdenciários, etc.

7.4.2 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014, deverão declarar em campo próprio da proposta eletrônica, a sua condição de ME ou EPP, além de apresentar os documentos comprobatórios na fase específica para recebimento.

8 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

9 – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

9.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2006, de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006 de 12 de abril de 2006.

9.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecutável, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

10 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

10.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10.3 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

10.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:



- 10.3.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 10.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:
- 10.3.2.1 Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.3.2.2 Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta
- 10.3.2.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de **Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:
- $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
- 10.3.2.1 Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.
- 10.3.2.2 Para fins do subitem 10.3.2.2., as empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato.txt) e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).
- 10.3.2.3 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- 10.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:



- 10.3.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
- 10.3.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 10.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.3.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.3.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 10.3.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 10.3.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.
- 10.3.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.3.3.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
- 10.3.4 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:
- 10.3.4.1 Declaração de responsabilidade técnica (**ANEXO VII**) indicando o responsável técnico pela execução da obra/serviços até o seu recebimento definitivo pelo Contratante. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do Contratante.
- 10.3.4.1.1 Vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma proponente.
- 10.3.4.2 Comprovação de registro no CREA e/ ou CAU, através da certidão do CREA - Conselho Regional de Engenharia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, da Licitante.



- 10.3.4.3 Comprovação de registro no CREA e ou CAU, através de certidão do CREA - Conselho Regional de Engenharia e/ou CAU - Conselho de Arquitetura de Urbanismo, do responsável técnico indicado.
- 10.3.5 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.3.6 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES:**
- 10.3.6.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório. **(MODELO ANEXO IV).**
- 10.3.6.2 Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02. **(MODELO ANEXO V).**
- 10.3.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto neste item.
- 10.3.8 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.3.9 O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a **INABILITAÇÃO** do licitante.

11 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

- 11.1 No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 11.2 **Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.**
- 11.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- 11.3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 11.3.2 Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório



- 11.4 As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:
- a) Primeiramente, a proposta de menor valor e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);
 - b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores valores, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos valores serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 11.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 11.5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.
- 11.6 A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 11.7 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último percentual de desconto ofertado.
- 11.8 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 11.9 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 11.10 Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do lote, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 11.11 Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 11.12 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 11.13 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 11.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 11.15 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.



12 – DOS RECURSOS

- 12.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 12.3 As razões do recurso deverão ser protocoladas junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro, andar térreo do Paço Municipal;
- 12.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 12.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 12.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 12.7 Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;

13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 13.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 13.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

14 – DO PAGAMENTO

- 14.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria;
- 14.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.



- 14.3 Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR MÁXIMO

- 15.1 Não haverá reajuste de preço.
- 15.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 1.922.224,70** (um milhão novecentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).
- 15.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são recursos vinculados ao próprio município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
200	02.001	04.122.0401.2.002	3.3.90.39.16.00	000
290		14.422.0401.2.003		000
420	03.002	04.122.0404.2.004		000
660	04.002	04.123.0403.2.006		510
920	05.002	23.122.2301.2.011		000
1450	06.002	08.243.0801.2.020		000
3090	07.003	12.361.1201.2.050		000
3320	07.005	13.392.1301.2.054		000
3460	08.006	10.122.1001.2.055		000
4800	09.001	26.782.2002.2.073		000
4930	11.001	26.782.2002.2.074		000
5270	09.002	20.606.2001.2.078		000
5370	11.001	15.452.1501.2.079		511
5420	13.001	15.452.1501.2.080		507
5550	11.001	15.452.1501.2.081		000
5890	11.003	06.182.1503.2.086		000
6190	12.002	18.542.1801.2.091		000
6300	13.001	04.121.0402.2.092	000	
6520	13.003	15.125.1502.2.095	509	
6590	13.004	06.182.0402.2.096	000	

16 - DO CONTRATO

- 16.1 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 16.2 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.



- 16.3 A vigência do Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da emissão do Contrato deste processo licitatório.

17 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 17.1 O prazo de execução dos serviços será de acordo com o Anexo I do edital, seguindo rigorosamente as quantidades/serviços solicitados, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Serviço.
- 17.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:
- 17.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 17.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 17.3 O recebimento do objeto/serviço dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

18 - DAS PENALIDADES

- 18.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- 18.1.1 A multa prevista no contrato, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Francisco Beltrão – PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.
- 18.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 18.1., sem prejuízo da aplicação.
- 18.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
- b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Francisco Beltrão, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.



- 18.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão/PR.
- 18.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão.
- 18.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 18.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.
- 19 – **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 19.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br/
- 19.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 19.3 A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 19.4 São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 19.5 O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.
- 19.6 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 19.7 A apresentação da proposta implicará a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
- 19.8 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 19.9 A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência do Contrato e na contratação, se



houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- 19.10 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 19.11 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 19.12 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 19.13 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.
- 19.14 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado o pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 19.15 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.
- 19.16 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 19.17 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo de Declaração Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação
ANEXO III	Modelo de Procuração por Instrumento Particular para Credenciamento
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração
ANEXO V	Modelo de Declaração de Regularidade com o Ministério do Trabalho
ANEXO VI	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO VII	Modelo de Minuta do Contrato
ANEXO VIII	Orientações para Geração/Redação da proposta de preços em programa específico do Município
ANEXO IX	Modelo de Protocolo de retirada do edital pela internet

Francisco Beltrão, 06 de abril de 2018.

.....
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL